



**COMUNICADO 3 - SORTEIO DO TEMA E DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
PARA PROVA DIDÁTICA**

**EDITAL 2/2020 DGCE/RIFB/IFB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público **RESULTADO DO SORTEIO DO TEMA E DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**, referente ao Processo Seletivo para professor Substituto do *Campus Ceilândia*, conforme segue:

1. TEMAS:

Área de Segurança do Trabalho

Item	Tema
2	Segurança do trabalho na Indústria da Construção Civil (NR 18)

Área de Engenharia Elétrica

Item	Tema
3	Simplificação de circuitos combinacionais

2. ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

Área de Segurança do Trabalho

Ordem prova	Candidato	Horário
1°	AGRACIANO CÉSAR RAMOS DOS SANTOS	13:00
2°	FERNANDO BARBOSA CAVALCANTE	13:40
3°	GLORIA TAMIRIS FARIAS DA SILVA FURTADO	14:20
4°	TATIANA RODOVALHO DE CASTRO,	15:00
5°	ÉRIKA STEFANE DE OLIVEIRA SALUSTIANO	15:40
6°	HENRIQUE LEÃO DE SÁ MENEZES	16:20
7°	JOSÉ ROBERTO MORAES DE SOUSA	17:00
8°	BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS	17:40

Área de Engenharia Elétrica

Ordem prova	Candidato	Horário
1°	KEVIN AGUSUTO TEIXEIRA DE ALMEIDA	13:00
2°	TOMAS MALHEIROS BORGES	13:40
3°	GEIZA GOMES MENDONÇA	14:20
4°	TIAGO MARTINS DE BRITO	15:00
5°	EDUARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	15:40
6°	MARCOS AUGUSTO MOUTINHO FONSECA	16:20
7°	EDILAINE GONÇALVES COSTA DE FARIA	17:00
8°	SCHINNAYDER CARLOS VELOSO	17:40
9°	LUCIO SIDNEY DE OLIVEIRA SOUZA	18:20

Destaca-se, conforme o Edital que rege o referido processo seletivo, que:

- “5.4.3 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizado: quadro branco, pincel, apagador e projetor de imagens equipado com sistema operacional Linux. Os demais equipamentos como: TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios.”
- “5.4.4 A prova de desempenho didático será constituída de uma aula teórica-prática de, no mínimo, 25 (vinte) minutos e, no máximo, 30 (trinta) minutos, devendo o candidato entregar à banca examinadora no início da apresentação da sua aula o **plano de aula** no tema sorteado, **em 3 (três) vias**. Fica a critério da banca examinadora a verificação da necessidade de arguição do candidato ao final da apresentação.”
- “5.4.5 O plano de aula deverá contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.”
- Caso o candidato não esteja presente no horário indicado será desclassificado desta etapa do processo.
- Em caso de ausência de algum candidato, a apresentação dos demais candidatos poderá ser antecipada.

Brasília, 09 de março de 2020.

(documento assinado eletronicamente)
RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor Geral do Campus Ceilândia
Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 10/03/2020 09:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95386

Código de Autenticação: 02e340ddef



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170